

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E SENSORES PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - IGAPREV – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O IGAPREV E DE OUTRO, PERNAMBUCO BOBINAS LTDA, CONTRATO 01/2019.

CONTRATANTE: IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.234.755/0001-37, sediada na Rua Dantas Barreto, 16 – Centro – Igarassu/PE, representado neste ato pelo seu Gerente de Previdência, Drº FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.767.034-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.031.908 SSP/PE, conjuntamente com a Assistente Administrativo-financeira Drª EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.915.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 14.270 OAB/PE, domiciliados à Rua Dantas Barreto, 16 – Centro – Igarassu/PE, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: PERNAMBUCO BOBINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.080/0001-34, situada à R. Pe. Cícero, 88 – Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, neste ato representada pelos seus Sócios, Sr. HUMBERTO DE ALMEIDA e ANELMA MARIA BARROS, brasileiros, casados, Empresários, portadores do RG Nº 6.067.352 SDS/PE e CPF Nº 037.432.404-24, RG Nº 6918255 SDS/PE e CPF Nº 054.929.254-31, respectivamente, domiciliados na cidade de Igarassu, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima qualificadas pactuam o presente termo aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato reger-se-á pelos princípios constitucionais da Administração Pública, e pelas prescrições constantes do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato 01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

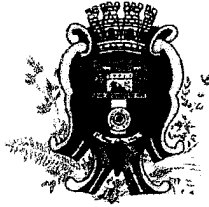
O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de licenciamento de software de monitoramento e locação de equipamentos de CFTV e sensores para monitoramento eletrônico 24 hs das instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu - IGAPREV.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO –

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de Julho de 2020, sendo seu termo final em 06 de Julho de 2021.



192.168.010.129



Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 4.557,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), fixos e irredutíveis, já incluídos os impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias, devendo tal valor ser pago diretamente ao representante legal da CONTRATADA, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), cada, mediante a apresentação prévia de Nota Fiscal/Recibo, devidamente atestada pela gerência de previdência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Previdência Municipal – IGAPREV

Dotação Orçamentária: 04.122.7005.2123

Elemento: 339039

Fonte: 02420

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

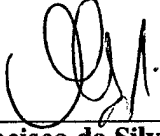
Ficam automaticamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não foram alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, bem como a observar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao presente instrumento, que firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Igarassu, 06 de Julho de 2020.

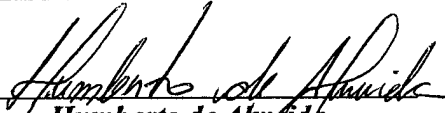
Pelo CONTRATANTE:

Francisco Barreto de M. Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Pela CONTRATADA:




Humberto de Almeida
PERNAMBUCO BOBINAS




Anelma Maria Barros
PERNAMBUCO BOBINAS

TESTEMUNHAS:




Nome:
CPF: 529.455.614-68



Nome:
CPF: 08141291459




192.168.010.129